PHX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITDA
CNPJ/ME Nº 47.372.688/0001-02
FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **PHX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 47.372.688/0001-02 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

O fundo está sujeito ao tratamento tributário do art. 17, da LEI Nº 14.754, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, em razão de desenquadramento do requisito mínimo de concentração em Direitos Creditórios, verificado na seguinte hipótese:

(i) a carteira apresentou concentração em Direitos Creditórios inferior a 50%, situação que enseja a aplicação imediata do regime de come-cotas.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 23/07/2026 15:42 -03:00

Atenciosamente,
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **PHX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**